



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da 4ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1556, de 03 de outubro de 2019, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, INTIMA:**

MONICA CRISTINA PRADO DA SILVA, matrícula nº 32484, para que apresente defesa escrita, devidamente entregue na Divisão de Protocolo e Arquivo Geral da Prefeitura Municipal de Taubaté, **no prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira publicação deste edital**, referente às acusações que lhe pensam nos autos do processo administrativo nº 57993/2019, que se encontram à disposição da mesma na sede da Corregedoria Geral do Município.

Conforme reza o artigo 300 em seu parágrafo único, a citação por edital validar-se-á após a terceira publicação em órgão oficial.

Taubaté, 07 de novembro de 2019.

Rubia Patrícia Pereira do Nascimento

Presidente da 4ª C.P.P.D.

EDITAL

Dá-se ciência ao (à) empresa ANANDA ARTES GRÁFICAS LTDA - ME, inscrito (a) no *CNPJ* 62.308.846/0001-40, nos termos do art. 301, III da Lei Complementar nº 2/1990, que o Fisco Municipal constatou que o (a) contribuinte não procedeu a devida atualização da inscrição municipal, consistente na alteração de seu endereço em razão de não ter sido encontrado (a) em seu domicílio tributário na Travessa Vera Cruz, 105 – Centro. Motivo pelo que o (a) considero infrator (a) do artigo 15 da Lei Complementar nº 108 de 2003, c/c e o (a) multei em R\$ 194,67 (cento e noventa e quatro reais e sessenta e sete centavos), nos termos do artigo 48 XVII da Lei Complementar nº 108/2003, c/c com o Decreto nº 14.402 de 13 de dezembro de 2018. Ficando o (a) mesmo (a) intimado (a), dentro do prazo de 20 (vinte) dias, para pagamento da multa ou apresentação da defesa escrita, sob pena de cobrança executiva.

O presente caso está sendo tratado por intermédio do processo administrativo nº 68.454/2019

Maria Eliana dos Santos

Auditora Fiscal de Tributos Municipais

Matrícula 39.324

PORTARIA Nº 1769 , DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor NEWTON VASCONCELOS JUNIOR, titular de cargo efetivo - matrícula 2039, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Obras e Manutenção do Sistema Viário Urbano - Ref. "48", subordinada à Secretaria de Obras, criada pela Lei Complementar 236, de 20 de dezembro de 2010 e suas alterações; c/c a Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de novembro de 2019, 380ª da fundação do Povoado e 374ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1771 , DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 12.807/2017,

RESOLVE:

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde do servidor Alexandre Augusto Toledo de Sousa, titular do cargo de Professor III, lotado na Secretaria de Educação.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dr. Auro Fabio Bornia Ortega, Dra. Gilzélia Fernandes Batista e Dr. Lucas Castro Monteiro.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 13 de novembro de 2019, 380ª da fundação do Povoado e 374ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 1772, DE 13 DE NOVEMBRO 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 223 de 19 de janeiro de 2018, no que tange a designação da servidora **SHEILA CRISTINA RODRIGUES** matrícula 20338, para a função gratificada de Vice-Diretor de Escola da EMIEF MARTA MIRANDA DEL REY, a contar de 27/09/19.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de novembro de 2019, 380ª da fundação do Povoado e 374ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº.1773 ,DE 13 DE NOVEMBRO 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 433 de 27 de fevereiro de 2018, no que tange a designação da servidora **RITA REGINA DE PAULA SANTOS** matrícula 35.784, para a função gratificada de Diretor de Escola da EMEF MONSENHOR EVARISTO CAMPISTA CESAR, a contar de 07/10/19.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de novembro de 2019, 380ª da fundação do Povoado e 374ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 1774 , DE 13 DE NOVEMBRO 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designada, a contar de 30/09/2019, a servidora **ANA CAROLINA LEITE PIRES** matrícula 20.279 para o exercício da função gratificada de Professor Coordenador, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de novembro de 2019, 380ª da fundação do Povoado e 374ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 1775 , DE 13 DE NOVEMBRO 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designada, a contar de 07/10/2019, a servidora **CARLA RENATA MARQUES LOBATO DE FARIA** matrícula 18.585 para o exercício da função gratificada de Vice-Diretor de Escola, da **EMEI MARIA DE LOURDES PEREIRA QUINTANILHA**, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de novembro de 2019, 380ª da fundação do Povoado e 374ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 1776 , DE 13 DE NOVEMBRO 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 1517, de 25 de julho de 2018, no que tange a designação da servidora **LILIAN DE LIMA NUNES** matrícula nº 18.932 para o exercício da função gratificada de Vice-Diretor de Escola, da EMEI José Dirceu de Castro, a contar de 21/10/19.

II – Considerar designada a servidora **supracitada**, a contar de 21/10/2019, para o exercício da função gratificada de Vice-Diretor de Escola, da **EMEI MARIA PEREIRA SANTIAGO**, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de novembro de 2019, 380ª da fundação do Povoado e 374ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 1777 , DE 13 DE NOVEMBRO 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 329, de 03 de fevereiro de 2017, no que tange a designação da servidora **LETTICIA DE CASSIA DOS SANTOS** matrícula nº 19.325 para o exercício da função gratificada de Professor Coordenador, a contar de 21/10/19.

II – Considerar designada a servidora **supracitada**, a contar de 21/10/2019, para o exercício da função gratificada de Vice Diretor de Escola da EMEI JOSÉ DIRCEU DE CASTRO CARNEIRO, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de novembro de 2019, 380ª da fundação do Povoado e 374ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 1778 , DE 13 DE NOVEMBRO 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 144, de 18 de janeiro de 2019, no que tange a designação da servidora **ANA AMELIA DA SILVA RAMOS ALBERNAZ MARTINS COSTA** matrícula nº 18.826 para o exercício da função gratificada de Professor Coordenador, a partir de 07/10/19.

II – Considerar designada a servidora **supracitada**, a partir de 07/10/2019, para o exercício da função gratificada de Diretor de Escola da EMEF MONSENHOR EVARISTO CAMPISTA CESAR, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de novembro de 2019, 380ª da fundação do Povoado e 374ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 1779 , DE 13 DE NOVEMBRO 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1.574, de 08 de outubro de 2019, no que se refere ao nome da escola.

ONDE SE LÊ: EMEI YAN GABRIEL ALVES MENAÑA

LEIA-SE: EMEI MANOEL DE ALMEIDA BARRETO

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de novembro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA SEGOV Nº 44, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

SR. EDUARDO CURSINO, SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições e à vista da inclusão do Departamento de Frota Patrimonial à SEGOV, e ainda à vista do Processo Nº 45.930/2019,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 42, de 09 de Outubro de 2019, para constar BENEDITO VICENTE ALVES NETO o nome correto e não como constou MARCELO LIVRAMENTO DE LIMA.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 13 de novembro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

EDUARDO CURSINO

SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PORTARIA, S.E.S Nº 90 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

Dr. João Ebram Neto, Secretário de Saúde da Prefeitura de Taubaté, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Considerar suspenso, no período de 20/11/2019 a 04/12/2019 o prazo para conclusão dos trabalhos de apuração do Processo Administrativo de Sindicância nº 46588 /2019 por motivo de férias da servidora Thais Madrugal Mendonça – membro da comissão, devendo a contagem do mesmo continuar quando do término desse período.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de Novembro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Dr. João Ebram Neto

Secretário de Saúde

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 05/19

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações torna público aos interessados, que se acha reaberta: Concorrência Pública nº. 05/19 – Concessão a título oneroso para prestação de serviços de guincho, apreensão, remoção, guarda e depósito de veículos automotores e veículos dos transportes: público, privado, fretado e de carga envolvidos em sinistros, infrações previstas nas legislações de trânsito e abandonados em vias públicas no município de Taubaté, com vencimento às 08:30h do dia 18.12.19. O Edital completo encontra-se disponível no Departamento de Compras, no horário das 08h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, podendo ser adquirido mediante recibo original de depósito do Banco Santander, Agência 0056 Conta Corrente nº. 45000273-2, no valor de R\$ 70,10 (Setenta Reais e Dez Centavos) cada edital ou gratuitamente no site desta Prefeitura www.taubate.sp.gov.br.

P.M.T., aos 13/11/19

José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior – Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 007/2015, para o cargo de Eletricista de Autos, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 20/11/2019 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
EDISON HILOSHI MIZUTANI	041.429.178-62	01

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 006/2015, para o cargo de Mecânico de Viatura Leve, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 20/11/2019 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
CLAUDIO ANDREI CARLOS	109.711.318-30	01

Rerratificação – Resolução nº 134/CMDCA/2019

Pelo presente instrumento para fins de constituir portaria inclui-se no Art 1º - § 3º – classificação dos candidatos suplentes – Em ordem decrescente de número de votos, a partir do último escolhido como Titular, Conforme – Resolução 170 / 2014 – CONANDA - Art. 6º – Art. 16º- §1º.

Os demais termos continuam inalterados.

O CMDCA no uso das suas atribuições de acordo com a Comissão responsável pelo processo de Escolha Unificada para Conselheiro Tutelar / 2019

Considerando: EDITAL nº 001/CMDCA/2019 — Art. 16 – Do Processo de Escolha em Data Unificada - § 5. A escolha de qual Conselho farão parte os eleitos, será feita conforme a classificação obtida na prova objetiva

Considerando resolução 124/CMDCA/2019, que dispõe sobre

“a relação de todos os candidatos com a respectiva classificação obtida na prova, em ordem decrescente de nota (lei 3.271/99);”

Considerando Resolução nº 06/2011- dispõe sobre área de abrangência de atuação do Conselho Tutelares do município de Taubaté,

A- Área de abrangência do Conselho Tutelar I será da Zona Sul compreendendo os seguintes bairros urbanos, loteamentos e adjacências:

- Alto do São Pedro (Bosque da Saúde, Cristo Redentor, Residencial Colinas e Vila Dullio Gobbo);
- Belém (Jardim Eulália, Dalla Rosa, Jardim Julieta, Granja Panorama, Campos Elíseos, Monte Belo);
- Caixa D' Água (Jardim Paulista, Jardim Baroneza, Jardim Bela Vista e Chácaras Reunidas Brasil e Barreiro);
- Cataguá (Chácaras Cataguá, Helvetia, São Felix do Cataguá, Morada dos Nobres, Taubaté Centreville, Santo Antonio do Cataguá);
- Imaculada Conceição (Jardim Imaculada Conceição, Fonte Imaculada Conceição e Granjas Panorama);
- Itaim (Terra Nova, Jd. Dinéia, Pq. Três Marias, Jd. América, Área do Cavex, Chácara Silvestre);
- Itapeperica (Jardim Marlene Miranda);
- Piracangaguá (Parque Senhor do Bonfim, Residencial Abaeté, Conjunto Habitacional Monteiro Lobato (CECAP I), Conjunto Habitacional Prefeito Guido Miné (CECAP II), CECAP III, Residencial Estoril, Área Industrial do vale do Piracangaguá (Santa Tereza));
- São Gonçalo (Granjas Reunidas, São Gonçalo, Morada dos Nobres, Jd. Continental);
- Una (Residencial Sítio Santo Antonio, Chácara São Manoel, Área Industrial do Una);

B - A área de abrangência do Conselho Tutelar II será da zona norte compreendendo os seguintes bairros, loteamentos e adjacências:

- Água Quente (Gurilandia, Jardim Jaraguá, Parque Urupês);
- Alto São João (Chácara Doutor Hipólito, Jardim Russi, Jardim Ana Cândida);
- Areão (Parque São Luiz, Jardim Califórnia, Jardim dos Estados, São Charbel);
- Barranco (Parque Aeroporto, Parque Bandeirantes, Portal da Mantiqueira, Esplanada Santa Terezinha);
- Cavarucanguera (Vila São José, Parque Paduan, Jardim Ana Emilia, Jardim Ana Rosa);
- Estiva (Chácara do Visconde, Recanto dos Coqueirais, Jardim São Benedito);
- Independência (Jardim das Nações, Jardim Independência, Residencial Bom Conselho, Loteamento Industrial Chyomatsu Tamura);
- Lavandouro de Areia (Chácara Guisard, Bosque Flamboyant, Condomínio Parque das nações);
- Monção (Jd. Morumby, Vl. Aparecida, Vl. Das Graças);
- Pinhão (Quiririm, Vila Mecânica Pesada, Portal da Serra, Área Industrial do Pinhão);
- Santa Luzia (Vila Jabuticabeiras, Padre Cursino);**

Após reunião realizada no CMDCA no dia 12 de novembro de 2019, na presença dos 10 (dez) primeiros candidatos escolhido de forma direta no dia 06 de outubro de 2019, para fazer cumprir o edital e resoluções supracitados e de acordo com todas as partes envolvidas, CMDCA, Comissão Responsável pelo Processo de Escolha Unificada para Conselheiro Tutelar e candidatos classificados titulares.

Art- 1º -Resolve tornar publico composição dos Conselhos Tutelares do Municipio de Taubaté Quadriênio 2020/2024.**§ 1º - Conselho Tutelar I, Situado a Praça Monsenhor Silva Barros, 101 – Centro**

- Alessandra Dias dos Santos
- Roseli Moreira
- Maria Aparecida Pires
- Adilson Pinto da Silva
- Adriana Lucci Mussi

§ 2º Conselho Tutelar Situado a Rua Marques do Erval, 460 – Centro

- Leila Aparecida de Campos Santos
- Adriana Meireles Cobra
- Katia Carolina de Godoi Silva
- Noeli Morais de Oliveira Toledo
- Benedita Matilde Alves de Almeida

§ 3º - Suplentes -

- 1º Silvana Fátima da Rocha
- 2º André Linhares Machado da Silva
- 3º Regina Cristina de Castro Nascimento de Melo
- 4º Carlos Eduardo Pereira
- 5º Andreia Aparecida Muassab Silveira
- 6º Carina Figueiredo
- 7º Celso Benedito de Jesus
- 8º Jorge de Sousa Antunes
- 9º José Vicente Morgado Sobrinho
- 10º José Cláudio Peixoto

Art- 2º A posse será no dia 10 de janeiro de 2020, local e horário será informado através do endereço eletrônico cadastrado na ficha de inscrição dos (as) candidatos (as).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Taubaté, 12 de novembro de 2019.

Erica Fernanda de Paula Borges

Presidente do CMDCA

Visto. Ciente. De acordo.

ACOLHO a manifestação elaborada pela Procuradoria do Município, relativa ao Pregão Presencial n.º 57/19 processo administrativo n.º 17.993/19 que cuida da aquisição de eletrodomésticos em geral, balança eletrônica e moedor/picador de carne, referente ao recurso impetrado pela empresa **M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP**, decido pelo **NÃO ACOLHIMENTO** de suas razões recursais, vez que não há elementos hábeis que justifiquem as irregularidades apuradas, mantendo a aplicação de multa no valor de R\$ 234,15 (Duzentos e trinta e quatro reais e quinze centavos). Publique-se. Cumpra-se. Taubaté, 13/11/2019.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 61.731/19

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N. 259/18

DESPACHO: REVOGO o presente processo em virtude da vigência da Ata de Registro de Preços ter se expirado, o que faço com base no artigo. 49, da Lei Federal n.º8666/93 e suas alterações.

G.P., aos 13/11/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ALBONETT LOCAÇÕES TRANS. SERV. LTDA EPP **PROCESSO:** 52.470/19 **ASSINATURA:** 13/11/19 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA **VALOR:** R\$ 29.100,00 **VIGENCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL N.º. 244/19 **PROPOSTANTE:** 02.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** VEC ENGENHARIA E GESTÃO LTDA **PROCESSO:** 35.887/19 **ASSINATURA:** 12/11/19 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM RESTAURO DE BENS TOMBADOS COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARQUITETÔNICO PARA REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, MAPEAMENTO DE DANOS E PATOLOGIAS, DETALHAMENTO DO PROJETO DE RESTAURAÇÃO, PLANEJAMENTO E PLANO DE AÇÃO PARA A OBRA DE RESTAURAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO REGULAMENTO DA LICITAÇÃO (TERMO DE REFERÊNCIA E PROPOSTA COMERCIAL) **VALOR:** R\$ 66.395,50 **VIGÊNCIA:** 45 DIAS **MODALIDADE:** CARTA CONVITE N.º. 05/19 **PROPOSTANTES:** 03.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** MINDRAY DO BRASIL COM. DIST. EQUIP. MED. LTDA **PROCESSO:** 61.798/19 **ASSINATURA:** 12/11/19 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VENTILADOR PARA SUPORTE VENTILATÓRIO DE PACIENTES **VALOR:** R\$ 351.200,00 **VIGÊNCIA:** 01 ANO (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL N.º. 196/19 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** N.º 43.032/19.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP **PROCESSO:** 47.077/19 **ASSINATURA:** 13/11/19 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 24.000 BTUS E AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO DE 36.000 BTUS DEVIDAMENTE INSTALADO **VALOR ESTIMADO:** R\$ 2.257.100,00 **VIGÊNCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º. 218/19 **PROPOSTANTES:** 05.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** CIRURGICA IBIPORA EIRELI **PROCESSO:** 62.200/19 **ASSINATURA:** 13/11/19 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR ADULTO/INFANTIL **VALOR:** R\$ 16.660,00 **VIGÊNCIA:** 02 ANOS (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO N.º. 277/18 - **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** N.º. 46.797/18.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** INSPETEC SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ME **PROCESSO:** 47.077/19 **ASSINATURA:** 13/11/19 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 12.000 BTUS E AR CONDICIONADO SPLIT DE 18.000 BTUS DEVIDAMENTE INSTALADO. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 174.250,00 **VIGÊNCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º. 218/19 **PROPOSTANTES:** 05.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** CIRÚRGICA IZAMED LTDA **PROCESSO:** 62.200/19 **ASSINATURA:** 13/11/19 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ELETROCARDIOGRAFO COM AQUISIÇÃO SIMULTANEA DE 12 DERIVAÇÕES. **VALOR:** R\$ 10.000,00 **VIGÊNCIA:** 02 ANOS (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO N.º. 277/18 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** N.º. 46.797/18.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** MENDELI REPRESENTAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME **PROCESSO:** 51.198/19 **ASSINATURA:** 13/11/19 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PURIFICADOR DE ÁGUA ELÉTRICO, COM ÁGUA NATURAL **VALOR:** R\$ 700,00 **VIGÊNCIA:** 12 MESES (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO N.º. 239/19 **PROPOSTANTES:** 07.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ISABELLA PARDINI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA **PROCESSO:** 58.106/19 **ASSINATURA:** 13/11/19 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PASTA CONDUTORA DE ELETROENCEFALOGRAMA **VIGÊNCIA:** ATÉ 20/01/2020 **VALOR:** R\$ 1.050,00 **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 135/19 **PROPOSTANTES:** 03.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA. EPP **PROCESSO:** 59.995/19 **ASSINATURA:** 13/11/19 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MESA DE MAYO EM INOX **VALOR:** R\$ 1.200,00 **VIGÊNCIA:** 02 ANOS (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO N.º. 277/18 - **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** N.º. 46.797/18.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** DC HEART DESFIBRILADORES E SIST. MEDICOS LTDA **PROCESSO:** 59.995/19 **ASSINATURA:** 13/11/19 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR ADULTO/INFANTIL **VALOR:** R\$ 30.000,00 **VIGÊNCIA:** 12 MESES (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO N.º. 277/18 - **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** N.º. 46.797/18.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

DE CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **PERMISSONÁRIO:** BANDEIRANTES MOTO TAXI LTDA – ME **PROCESSO:** 64.935/19 **ASSINATURA:** 25/10/19 **OBJETO:** RESCINDIR O TERMO DE AUTORIZAÇÃO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 25/09/18 **MODALIDADE:** CHAMAMENTO PÚBLICO N.º. 11/18, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 29.723/18 **FUNDAMENTO:** ARTIGO 79, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93 DE 21/06/1993 E SUAS ALTERAÇÕES E ITENS 12, 12.1 E 12.1.2 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO N.º 11/18.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** TOP CARE PRODUTO E SERVIÇOS HOSPITALARES ME **PROCESSO:** 46.377/19 **ASSINATURA:** 13/11/19 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LÂMPADA DE FENDA TIPO HAAG STREIT. **VALOR:** R\$ 15.000,00 **VIGÊNCIA:** 12 MESES (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 213/19 **PROPOSTANTES:** 02.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** BOTAN & SANTOS MECANICA LTDA EPP **PROCESSO:** 56.357/19 **ASSINATURA:** 13/11/19 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, MÃO DE OBRA E MATERIAL, EM UM SISTEMA DE BOMBEAMENTO HIDRÁULICO DO LAGO NAS DEPENDÊNCIAS DO PARQUE JARDIM DAS NAÇÕES **VALOR:** R\$ 7.000,00 **VIGÊNCIA:** 30 DIAS **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 131/19 **PROPOSTANTE:** 01.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** FERRAZ E MOREIRA BOMBAS E MOTORES LTDA ME **PROCESSO:** 63.844/19 **ASSINATURA:** 13/11/19 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE 02 (DUAS) BOMBAS HIDRÁULICAS SUBMERSÍVEIS LOCALIZADAS NO PRÉDIO DA CTI SITO PRAÇA DR. FÉLIX GUIARD FILHO, N.º. 11, CENTRO **VALOR:** R\$ 7.800,00 **VIGENCIA:** 90 DIAS (GARANTIA) **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 146/19 **PROPOSTANTE:** 01.

Processo n.º. 69.691/19

Interessado: Credenciamento de Operadora de Plano de Saúde nos Termos da Lei Municipal n.º. 4.901/14, em sua redação atual.

DESPACHO

À vista dos elementos constantes do presente processo, **AUTORIZO** o credenciamento da **UNIMED DE TAUBATÉ – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, visando à oferta e disponibilização de planos de saúde na modalidade coletivo empresarial ou individual para prestação de serviços de saúde aos servidores públicos ativos da Prefeitura Municipal de Taubaté.

Assim, siga o feito indo:

1 - Ao DTL, para formalização do Termo de Credenciamento;

2 - Ao Departamento de Administração para o devido acompanhamento e demais providências que se tornarem necessárias.

G.P., 13 de novembro de 2019.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL


UNIÃO DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS, IDOSOS E IDOSAS DE TAUBATÉ.
 FUNDADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 1985
 C.G.C. Nº 53.321.915/0001-65
 SEDE: Rua José Pedro Camões, nº 21- Taubaté – SP- CEP - 12.060-010-TEL: (12) 3632-8507.
 e-mail
uapt.taubatc@hotmail.com; tesouraria.uapit2012@hotmail.com


EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

O Presidente da UNIÃO DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS, IDOSOS E IDOSAS DE TAUBATÉ, entidade estabelecida na Rua José Pedro Camões, nº 21, Monção, Taubaté Estado de São Paulo, CEP. 12.090-010, tendo como fundamento o art. 34 e seus parágrafos c/c os artigos, 35 e 36 do Estatuto da entidade, convoca os seus associados (as), aposentados e pensionistas, a reunirem-se, em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, para que, no dia **29 de novembro de 2019** (Sexta feira), às **14:30 horas** em primeira convocação com a maioria dos associados (as) presentes e em **segunda convocação às 14:45 horas**, com qualquer número de associados (as) presentes, na sede da **União dos Aposentados Pensionistas Idosos e Idosas Taubaté**, afim de tomarem conhecimentos e deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

1- Leitura, discussão e deliberação sobre a modificação de seu Estatuto, no item X do art. 40; no art. 38; na supressão do art. 47 e seus incisos; na supressão do art. 48 e seus incisos; na supressão do art. 49 e seus incisos; no art. 50 e no art. 73. *Após a Assembléia serão sorteadas as cestas básicas do mês, a todos os associados e associadas presentes na Assembléia Geral Extraordinária e que estiverem quites com a tesouraria.*

Taubaté 29 de novembro de 2019.


 WALTER JOSÉ ESPINDOLA
 (Presidente da UAPIT)


 JOSÉ NARECIO DE TOLEDO
 (Secretário Geral da UAPIT)



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
 Atos da Reitoria

ATO EXECUTIVO R-Nº 027/2019

A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de suas atribuições regimentais e autorizados pelo Artigo 15, I da Lei Municipal nº 5.466 de 26/12/2018 - Lei Orçamentária e pelo Artigo 43 §1º inciso III da Lei Federal 4320/64.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento da Universidade de Taubaté crédito suplementar no valor de R\$ 251.000,00 (Duzentos e Cinquenta e um mil reais), para suplementar as dotações orçamentárias indicadas no Anexo I deste Ato Executivo.

Artigo 2º - O recurso para cobertura da Suplementação do Anexo I é o previsto no inciso III do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4320/64, resultante da redução constante do Anexo II.

Artigo 3º - Ficam alteradas as dotações do orçamento da Universidade de Taubaté para o ano de 2019, conforme Anexos I e II.

Artigo 4º - Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Reitoria da Universidade de Taubaté, aos 13 de novembro de 2019.

Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes
 Reitora

Publicado na Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, aos treze dias do mês de novembro de 2019.

Selma Notari Gobbo
 Secretária da Reitoria

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

10 – Universidade de Taubaté

Fonte 04 – Recursos Próprios

01 – Reitoria

12	- Educação		
12.122	- Administração Geral		
12.122.0105	- Difusão da Imagem Institucional		
12.122.0105.2022	- Publicações Institucionais		
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00	

02 – Pró-reitoria de Administração

12	- Educação		
12.122	- Administração Geral		
12.122.0104	- Suporte Administrativo		
12.122.0104.2003	- Suporte Técnico e Administrativo		
339034	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato	65.000,00	
12.122.0104.2004	- Manutenção e Melhoria de Edificações		
339030	Material de Consumo	50.000,00	

05 – Pró-reitoria de Graduação

12	- Educação		
12.364	- Ensino Superior		
12.364.0111	- Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino Fundamental		
12.364.0111.2003	- Suporte Técnico e Administrativo		
339014	Diárias – Pessoal Civil	4.000,00	

06 – Pró-reitoria de Pós Graduação

12	- Educação		
12.364	- Ensino Superior		
12.364.0110	- Bolsa de Estudos		
12.364.0110.2013	- Bolsa de Estudos aos Alunos do Ensino de Pós-graduação		
339018	Auxílio Financeiro a Estudante	82.000,00	

Total das SuplementaçõesR\$ 251.000,00

ANEXO II - REDUÇÃO

10 – Universidade de Taubaté

Fonte 04 – Recursos Próprios

01 – Reitoria

12	- Educação		
12.843	- Serviço da Dívida Interna		
12.843.0107	- Precatórios Judiciais		
12.843.0107.2005	- Cumprimento de Precatórios Judiciais e Outros		
339197	Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial do RPPS	247.000,00	

02 – Pró-reitoria de Administração

12	- Educação		
12.122	- Administração Geral		
12.122.0104	- Suporte Administrativo		
12.122.0104.2003	- Suporte Técnico e Administrativo		
319014	Diárias – Pessoal Civil	4.000,00	

Total das ReduçõesR\$ 251.000,00



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Pregão nº 01/2016
Contratação de veículo de comunicação impresso (jornal) para publicação de atos da Unitaú.

DESPACHO:

Com base no parecer jurídico à fls. 392-verso e justificativas apresentadas, como razão de decidir, autorizo a ampliação de 12,5% do Contrato nº 05/16, mantido com a empresa Imprensa Núcleo de Comunicação Ltda., que tem por objeto a contratação de veículo de comunicação impresso (jornal) para publicação de atos da Unitaú, no valor de 9.187,50 (nove mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), com fundamento no artigo 65, I, alínea “b”, e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme minuta apresentada à fls. 390, mantendo-se as demais cláusulas e condições contratuais.

- 1) Publique-se;
- 2) Empenhe-se;
- 3) Redija-se o termo de aditamento e demais providências.

Taubaté, 13 de novembro de 2019.

Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes - Reitora



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Pregão nº 03/2018
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de link de comunicação de dados.

DESPACHO:

Com base no parecer jurídico à fls. 614-verso e justificativas apresentadas, como razão de decidir, autorizo a Rescisão Amigável do Contrato nº 12/2018, mantido com a empresa Nip cable do Brasil Telecom Ltda., que tem por objeto a prestação de serviços de link de comunicação de dados, contada a partir de 17/10/19, com fundamento no artigo 78, XVII, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme minuta apresentada à fls. 612.

- 1) Publique-se;
- 2) Redija-se o termo de rescisão amigável e demais providências.

Taubaté, 13 de novembro de 2019.

Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes - Reitora

EXTRAVIO

A EMPRESA N. A. C. INSPEÇÃO DE SOLDAGENS LTDA. - INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 06.263.850/0001-69, (EMPRESA INATIVA) COMUNICA O EXTRAVIO DO TALÃO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS Nº1, NUMERADO TIPOGRAFICAMENTE DO Nº 001 AO 050.

doar faz bem
 doe sangue

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Aviso de Edital
 Pregão Presencial nº 57/2019
 “Aquisição de Projetor, telas e monitores”
 Acha-se publicado na Universidade de Taubaté (Autarquia Municipal), o Pregão Presencial nº 57/2019, nos termos acima descritos. O início do credenciamento será às 14h30 do dia 02 de dezembro de 2019. O Edital completo poderá ser retirado junto ao Serviço de Licitações e Compras da Universidade de Taubaté, sito a Avenida Nove de Julho, 246 – Taubaté – SP, das 8h30 às 11h30min e das 14h às 17h30min, mediante o pagamento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais) ou pelo site www.unitau.br (gratuitamente). Outras informações pelos telefones (0xx12) 3632-8362/3632-7559. Márcia Regina Rosa – Pregoeira.

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Aviso de Edital
 Pregão Presencial nº 58/2019
 “Aquisição de mesas para colocação de cadáveres e peças anatômicas”
 Acha-se publicado na Universidade de Taubaté (Autarquia Municipal), o Pregão Presencial nº 58/2019, nos termos acima descritos. O início do credenciamento será às 14h30 do dia 29 de novembro de 2019. O Edital completo poderá ser retirado junto ao Serviço de Licitações e Compras da Universidade de Taubaté, sito a Avenida Nove de Julho, 246 – Taubaté – SP, das 8h30 às 11h30min e das 14h às 17h30min, mediante o pagamento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais) ou pelo site www.unitau.br (gratuitamente). Outras informações pelos telefones (0xx12) 3632-8362/3632-7559. Márcia Regina Rosa – Pregoeira.

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Aviso de Edital
 Pregão Presencial nº 59/2019
 “Aquisição de livros”
 Acha-se publicado na Universidade de Taubaté (Autarquia Municipal), o Pregão Presencial nº 59/2019, nos termos acima descritos. O início do credenciamento será às 09h00 do dia 04 de dezembro de 2019. O Edital completo poderá ser retirado junto ao Serviço de Licitações e Compras da Universidade de Taubaté, sito a Avenida Nove de Julho, 246 – Taubaté – SP, das 8h30 às 11h30min e das 14h às 17h30min, mediante o pagamento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais) ou pelo site www.unitau.br (gratuitamente). Outras informações pelos telefones (0xx12) 3632-8362/3632-7559. Márcia Regina Rosa – Pregoeira.

JORNAL VOZ DO VALE & REGIÃO

ACESSE:

WWW.VOZDOVALEONLINE.COM.BR